



CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE
ESTADO DE SANTA CATARINA

À Diretoria de Assuntos Legislativos
para providências:

Joinville, 30/11/15.

Presidente

Emenda modificativa nº ⁰⁹..... ao Projeto de Lei nº 33/2015.

Altera a redação do Anexo VII do Projeto
de Lei Complementar nº 33/2015.

Art. 1º - Fica alterado a redação do “ANEXO VII” que passa a ter seguintes redação:

- a- O “Coeficiente de Aproveitamento do Lote – CAL” passa a ter os seguintes limites:
- AUAP (1) - Setor de Adensamento Prioritário SA-02 – “3,0”
 - AUAS – Setor de Adensamento Secundário SA-03 – “2,0”.

Joinville, 27 de Novembro de 2015.


Bento

Vereador

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE


Marciso Morbis
Secretário Geral Adjunto



**CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE
ESTADO DE SANTA CATARINA**

Handwritten signature in blue ink.

JUSTIFICATIVA:

O “CAL – Coeficiente de Aproveitamento do Lote” atualmente proposto para os setores acima mencionados inviabiliza edificações acima de 03 (três) pavimentos nas SA-02, bem como inviabiliza edificações superiores a 01 (um) pavimentos nas SA-03.

Com a presente alteração se procura amenizar esta limitação permitindo, então, (obviamente respeitadas as demais limitações) edificar construções de até 05 (cinco) pavimentos nas SA-02 e construções de até 03 (três) pavimentos nas SA-03.

Joinville, 27 de Novembro de 2015.

Handwritten signature in blue ink.

Bento

Vereador

Handwritten mark in blue ink.